

GUERRA NO JUDICIÁRIO

Magistrados pedem investigação sobre Calmon

Associações recorrerão ao procurador-geral da República e ao CNJ alegando que quebra de sigilo seria ilegal

Carolina Brígido

carolina@bsb.oglobo.com.br

• BRASÍLIA. Em mais um capítulo da guerra travada entre juízes e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Associação dos Magistrados Federais do Brasil (Ajufe), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra) divulgaram nota ontem anunciando que pedirão à Procuradoria Geral da República

(PGR) para investigar a ministra Eliana Calmon, corregedora do conselho. As entidades reclamam da suposta quebra do sigilo de dados de juízes, servidores de tribunais e parentes, sem ordem judicial, por parte da corregedora.

As entidades também anunciaram que vão pedir ao presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, que abra uma investigação para apurar o episódio. "As

Associações entendem que a quebra do sigilo de dados de apenas um cidadão brasileiro, sem autorização judicial, já constitui violação ao texto constitucional e prática de crime", diz a nota.

As associações afirmam no texto que apoiam as atividades do conselho desde que elas sejam exercidas dentro dos limites estipulados por lei. "As associações subscritoras continuarão apoiando todas as medidas de investigação do

CNJ da conduta de juízes e servidores do Poder Judiciário, desde que observadas as garantias constitucionais inerentes a todos os cidadãos brasileiros", concluem.

Anteontem, as entidades de juízes já tinham criticado Eliana Calmon. "O ministro Lewandowski (que suspendeu a investigação da corregedora) nada mais fez do que restabelecer a verdade jurídica e a normalidade institucional, ao suspender a medida

adotada pela Corregedoria Nacional de Justiça, que, sem qualquer justa causa, submeteu os magistrados ao constrangimento ilegal de quebra de sigilo bancário e fiscal. O ministro (Lewandowski) nada mais fez do que cumprir a Constituição", dizia a nota das associações. ■

O GLOBO NA INTERNET

AGU quer derrubar liminar que limita atuação do CNJ oglobo.com.br/pais

Investigação começou com Dipp

Francisco Leali

fleali@bsb.oglobo.com.br

• BRASÍLIA. Depois de cruzar dados financeiros com CPFs e nomes de 216.800 magistrados e servidores de 22 tribunais do país, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) identificou que a maioria das movimentações consideradas fora do padrão se concentra no Rio, em São Paulo e na Bahia. O trabalho do Coaf foi feito a pedido da corregedoria do CNJ e abrangeu operações de 2006 a 2010. A investigação provocou reação de entidades que representam magistrados. Liminar do STF suspendeu a apuração do CNJ.

Segundo o Coaf, 3.438 pessoas fizeram operações atípicas. Das 233 pessoas responsáveis pelas maiores transações financeiras fora do padrão, apenas três respondem por 46,3% do total movimentado de R\$ 112,9 milhões. Dois são servidores do Judiciário e um é ocupante de cargo de confiança.

A apuração do CNJ foi iniciada em 2009, quando o corregedor era o ministro Gilson Dipp. Ele solicitou aos tribunais nomes completos e CPFs de todos os magistrados e servidores de 22 cortes. Todos os dados foram repassados ao Coaf para que verificasse se algum nome ou CPF aparecia em movimentação financeira considerada atípica. Em fevereiro deste ano, chegou a resposta: um arquivo digital com nomes, valores e gráficos. A corregedora então já era Eliana Calmon. Com base nessas informações, Calmon assinou despacho em 1º de dezembro determinando inspeções nos tribunais. A primeira deveria ser iniciada no TJ de São Paulo. Ela pediu que os técnicos do CNJ cruzassem os dados do Coaf com as declarações de renda que magistrados e servidores são obrigados a entregar aos seus tribunais.

O Coaf detectou que, do total de R\$ 173,6 milhões de movimentações feitas em espécie (depósitos ou saques em dinheiro), oito pessoas concentram 10% do total. São dois titulares de cartões, três juízes, um desembargador, um aposentado e um empresário.

A corregedora pediu que técnicos do CNJ aprofundassem as investigações. "As informações devem ser pormenorizadas, a fim de se verificar pontualmente as principais ocorrências", diz, no despacho, Calmon, que queria investigar lavagem de dinheiro.

"A simples movimentação financeira de altas somas, contudo, pode não caracterizar ilícito, já que os valores podem ser decorrentes do pagamento regular de créditos salariais ou de ingresso lícito de patrimônio, a exemplo de heranças e prêmios de loterias. Conclusão definitiva, contudo, depende da verificação da compatibilidade dos bens e rendas dos integrantes dos tribunais cujos integrantes registram maior número de comunicações com as respectivas variações patrimoniais", ressaltou.

No Natal, tudo de melhor para sua família.



Recarga de celular é no Pontofrio.

RECARREGUE E PAGA A 0,05 POR MINUTO

INTERNET 30 CELULARES POR R\$ 9,90

O ÚNICO QUE PEGA EM QUALQUER CELULAR

vivo CHIP

Internet no seu Vivo Pré 10 DIAS GRÁTIS

2 GB

MOTOROLA EX112 TIM INFINITY PRÉ à vista R\$ 229,00

0+12x R\$ 22,90 no Cartão Pontofrio* Total a prazo R\$ 274,80

SAMSUNG E1085 VIVO PRÉ à vista R\$ 69,00

SAMSUNG S3850 VIVO PRÉ à vista R\$ 299,00 (cada)

0+12x R\$ 29,90 no Cartão Pontofrio* Total a prazo R\$ 358,80

ZTE R221 TIM INFINITY PRÉ à vista R\$ 99,00

SAMSUNG C276 VIVO PRÉ à vista R\$ 99,00 (cada)

NOKIA 2220 VIVO PRÉ à vista R\$ 129,00 (cada)

2 GB

2 CHIPS

2.0 MP

RÁDIO FM

WI-FI

ACESSO ÀS REDES SOCIAIS

RÁDIO FM

VIVA-VOZ

CÂMERA DIGITAL

RÁDIO FM

MP3

HÁDIO FM

VIVA-VOZ

FONE DE OUVIDO

CÂMERA DIGITAL

FONE DE OUVIDO

VIVA-VOZ

ativativa. Ofertas válidas para o Estado do Rio de Janeiro. Condições de pagamento exclusivas para os CARTÕES EXTRA, EXTRA ITALICARD MASTERCARD, COMPRIEM, COMPRIEM ITALICARD MASTERCARD, PÃO DE AÇÚCAR, PÃO DE AÇÚCAR ITALICARD MASTERCARD, SENDAS, SENDAS. Inclui taxa de 2,92% a.m. e CET de 41,25% a.a. para financiamento em 12x (0+12). Informe-se sobre outras condições de pagamento com o vendedor. Internet e telefonia: preços, brindes e condições de pagamento poderão ser diferenciados. Lojas abertas aos domingos e em horários especiais não são válidas para a loja virtual. www.pontofrio.com.br Cliente: Promoção não cumulativa, com restrições e intransferível, válida para clientes pessoa física nos planos pré-pago de 20/10/2011 a 14/11/2012. Promoção Para mais: Usar por chamada, oferta tarifa R\$ 0,21. Sem a taxa de ligação de 10MB com velocidade máxima de até 320 Kbps. Após atingir o consumo de 30 MB, redução de velocidade para 32 Kbps até a fim. Consulte condições, mais informações e o regulamento de promoção em vigor no site www.vivo.com.br via 105-2 ou nas Lojas Claro. *Mesmo que não seja utilizado para múltiplas lojas locais de qualquer operadora e tarifa de R\$ 0,25 por chamada ilimitada para qualquer TIM local e UDD via 41. Promoção válida para clientes do plano Infinity Pré dos estados BA, SE, PR, SC, MG, AM, AL, AP, CE, MA, PA, PI, PE, RN e RR, que devem cadastrar o endereço para opção de 3 meses para os novos e atuais clientes dos estados de BA e SE - R\$ 5,90; demais estados - R\$ 5,90. Taxa de adesão para opção de 6 meses para novos e atuais clientes dos estados de BA e SE - R\$ 6,90; demais estados - R\$ 6,90. A taxa de adesão será sempre maior. Informações sobre essas ofertas, consulte o regulamento em www.tim.com.br. Vivo: Promoção Vivo Sempre Pré: Preços promocionais válidos após consumo de eventuais bônus, pacotes e saldos de recargas não participantes. Promoção "Vivo Sempre" válida até 31/12/2011 (limitada a velocidade máxima de 3 Mbps. Após atingir 20 MB liberados dentro de 30 dias, velocidade conectada com velocidade de até 32 Kbps. Os megabytes (MB) concedidos em um mês não são cumulativos. O pacote de 20 MB será debitado do crédito do cliente na confirmação da compra e a cancelar o serviço a qualquer momento. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode ser reduzida por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e picos de tráfego. Consulte o regulamento em vivo.com.br/vivosempre.